



PORTARIA Nº 006/2025 – CGJME

SEI 9.2025.0700.000229-3

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a **Dr^a. Eliane Almeida Soares**, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2^a Auditoria Militar de Porto Alegre, no dia **08/03/2025**, tendo em vista o gozo de folga compensatória decorrente da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito, **Dr^a. Dione Dornelles Silva**.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral do TJM